



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROJETO DE LEI N° 1755 /2018

PROTOCOLO N° 3239  
DATA ENTR 04/09/2018  
HORÁRIO 11:23hs

RESPONSÁVEL

*Torna obrigatório expressar com 2 (duas) casas decimais, em painel de preços e em bomba medidora, os preços por litro de combustível automotivo em Visconde Do Rio Branco-MG.*

O povo do Município de Visconde do Rio Branco-MG, por seus representantes, os Vereadores, aprovaram e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Serão expressos com 2 (duas) casas decimais, no painel de preços e nas bombas medidoras, os preços por litro de todos os combustíveis automotivos comercializados no âmbito municipal.

Parágrafo único – A expressão de que trata o caput deste artigo dar-se-á de maneira visível, destacada e inteligível ao consumidor.

Art. 2º - A violação do disposto nesta lei sujeita o infrator às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei Federal N° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Parágrafo único - O Executivo determinará, na regulamentação desta lei, o órgão responsável pela fiscalização do disposto no art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de setembro de 2018.

Cabine  
VEREADOR  
MARINHO DE ALMEIDA NETO

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB  
(Marinho do Hospital)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Os combustíveis que são comercializados em nossa cidade nos postos de gasolinas, possuem estratégia de precificação completamente diferente de qualquer outro produto vendido no âmbito municipal. Nestes produtos, os proprietários dos postos de gasolinas usam três dígitos após a vírgula, contrastando completamente com qualquer placa de preço de outros produtos; esta estratégia confunde e causa prejuízo ao consumidor.

Suponhamos que a frota em Visconde do Rio Branco chegue a 15.000 veículos (carros, motos, caminhões, etc.), partindo da premissa que cada veículo, tenha o gasto de 50 litros de combustível mensalmente, no valor de 4,999 então vejamos:

<i>Combustível</i>	<i>Veículos</i>
50 litros	1
X	15 000

$$X=15.000 \cdot 50$$

$$X=750.000 \text{ litros mensal de combustível.}$$

Qual é o valor total em dinheiro, que pagarei em 750.000 litros de gasolina, sendo que o valor por cada litro é de R\$4,999?

<i>Combustível</i>	<i>Preço</i>
1 litro	R\$4,999
750.000 litros	X

$$X=750.000 \cdot 4,999$$

$$X= 3.749.250,00$$

Considerando que o valor supracitado do combustível na questão anterior fosse de R\$4,99, qual seria o valor total?

<i>Combustível</i>	<i>Preço</i>
1 litro	R\$4,99
750.000 litros	X

$$X=750.000 \cdot 4,99$$

$$X=3.742.500,00$$

Considerando os valores totais teremos a seguinte operação:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.749.250,00

- 3.742.500,00

**6.750,00**

Esse é o lucro total (R\$6.750,00) obtido através da inserção do terceiro dígito nove (9) dentro dos cálculos acima apresentado.

Além disso, é mister salientar que em breve consulta a existência ou não de legislação acerca do tema aqui exposto através desta proposição em Belo Horizonte já fora aprovado o projeto de lei apresentado Vereador cognominado de Wesley Autoescola e o mesmo se tornou a lei de N°11081/2017. Sendo assim em outras cidades também como o Espírito Santo, Rio grande do Sul e no Estado do Paraná, foram aprovadas as temáticas na quais está sendo apresentada nesta proposição.

Desta forma, é de suma importância a iniciativa do presente projeto de lei, vez que beneficia todos os munícipes de Visconde do Rio Branco-MG.

Sem mais para o presente momento, reiteramos o exposto afim de que essa proposição seja aprovada nesta casa legislativa a fim de que possamos estar sempre legislando em prol da nossa população, na busca de melhorias para que todos possam ter melhor qualidade de vida.